

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, Ata de número 57ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado o Conselheiro Gerlos de Moraes como Vice Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM

Art. 2º - Fica aprovado o Conselheiro Marcos Gomes Alcantara como Secretário Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM

Art. 3º - Fica aprovado os os conselheiros José Aurélio Vazquez Rúbio, Mariana Nascimento Siqueira, Carlos Henrique Maia e Poliana Carneiro Martins como membros da Câmara Técnica de Projetos do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM.

Art. 4º - Fica aprovado as reuniões ordinárias para todas as primeiras terças-feiras dos meses.

Art. 5º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência desde 13/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezenove Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo